

Modelo de certificado de captura: justificação para elementos de dados e formato para geração eletrônica de relatórios

Elemento de dados	Finalidade	Obrigatório/ Opcional	Formato proposto/Código para conjunto de mensagens NMFS no ambiente comercial automatizado (ACE, na sigla em inglês)
Seção 1: aplicável às operações de captura extrativa e de aquicultura			
Identificador de documento de captura	<p>Identificador único de certificado de captura, desembarque ou extração fornecido por uma autoridade competente que autoriza a captura extrativa ou a operação aquícola.</p> <p>O identificador de registro permite rastrear até o evento de extração específico, além de permitir uma associação entre a extração e a autorização específica pela autoridade competente, bem como os detalhes do evento de extração que possam ser apoiados por outros registros (relatórios VMS, manutenção de registros da embarcação, relatórios de observação, comprovantes do processador etc.). A verificação da autorização de pesca e dos registros de apoio ao certificado de captura permitem determinar a licitude da aquisição.</p>	Opcional	<p>Como não é possível conhecer o formato identificador usado por todas as autoridades competentes nas respectivas jurisdições, faz-se necessário o uso de texto livre.</p> <p>Em determinados casos, uma autoridade competente pode não atribuir um identificador único a cada evento de captura ou registrar o evento de captura em um certificado com numeração exclusiva. Isso pode ser mais predominante no caso de entregas de aquiculturas que em atividades pesqueiras de captura extrativa, mas também poderá ser predominante em atividades pesqueiras artesanais/de pequena escala.</p> <p>Pode ser gerado um registro de captura simplificado por meio da consolidação das capturas das pescas desembarcadas por um número de embarcações de pequena escala em um ponto de coleta comum.</p>
Captura extrativa ou produção em instalações de exploração	Essa informação permite aos EUA avaliar o ambiente regulatório em que ocorreu a captura. Com base na proveniência, vamos considerar diferentes fatores para determinar se a aquisição está em conformidade com a lei e não coletaremos dados sobre equipamento para produtos aquícolas.	Obrigatório	Uma caixa de verificação no formulário traduzir-se-á em um código para o ambiente comercial automatizado (ACE, na sigla em inglês). Será usado o código "WC" (referente a captura extrativa) ou "AQ" (referente a aquicultura) para identificar a proveniência do produto.
Seção 2: aplicável às operações de captura extrativa			
Estado de bandeira da embarcação	Aplicável somente à captura extrativa. Necessário para confirmar a autorização da embarcação e determinar as regulamentações (nacionais e/ou regionais) pertinentes à embarcação ao registrar a operação de pesca.	Obrigatório	Formato de data padrão com código de país ISO 2-alfa.
Nome da embarcação	Essa informação é necessária para determinar se a	Obrigatório	Será necessário um campo de texto livre devido à

capturadora	embarcação ou a instalação foi autorizada pelas autoridades relevantes.		impossibilidade de determinar previamente todos os nomes possíveis.
Identificador único da embarcação (número de registro, documentação ou licença)	Necessário para fazer uma identificação positiva da embarcação e vinculá-la à autorização de pesca emitida pela autoridade competente.	Opcional	Como essa informação é usada para discernir uma aquisição lícita sob a autoridade competente para a área da operação pesqueira, o formato deve corresponder à convenção de registro de embarcações da autoridade. Se o registro na jurisdição local não for necessário, é necessário fazer uma descrição significativa para o local ou, por outro lado, sua isenção (“identificador não aplicável”). Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar previamente todos os formatos possíveis. Caso a embarcação possua um número IMO, ele deve ser usado como identificador. O prefixo “IMO” ou “OTH” pode preceder o identificador.
Permissão ou autorização de pesca	Necessária para confirmar que a autoridade competente emitiu uma permissão/autorização a uma embarcação pesqueira ou licenciou a instalação de aquicultura.	Opcional	Em determinados casos, uma autoridade competente pode não requerer uma permissão para cada embarcação ou instalação. Isso pode ser mais predominante no caso de instalações de aquicultura que de embarcações pesqueiras, mas também poderá ser predominante em atividades pesqueiras artesanais/de pequena escala. Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar previamente todos os formatos possíveis de autorização para pesca ou licenciamento para aquicultura. Se não for necessária uma permissão ou licença na jurisdição local, é preciso fazer uma descrição significativa para o local ou, por outro lado, sua isenção (“licença não aplicável”).
Área de captura	É necessária para identificar a área de pesca onde ocorreu a captura, a fim de determinar o âmbito de leis estrangeiras e/ou regulamentações pertinentes à atividade/operação da respectiva jurisdição. Se um RFMO tiver competência sobre a área declarada para as espécies relatadas, as medidas do RFMO diriam respeito a uma embarcação de pavilhão de uma parte contratante ou cooperante.	Obrigatório	Como essa informação é usada para discernir uma aquisição lícita sob a autoridade competente para a área da pesca ou operação aquícola, ela deve corresponder às áreas de relatórios da jurisdição local ou entidade administrativa regional aplicável. Se não se fizer necessário um relatório de captura na jurisdição local ou se a área de captura não precisar ser especificada, faz-se necessária uma descrição relevante em âmbito local, ou os EUA podem especificar o uso dos códigos de áreas de pesca da Organização da Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês) com uma nota adicional referente a localizar-se dentro ou além do EEZ de um estado costeiro (código do país ISO de 2 caracteres). Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar

			previamente todas as áreas de pesca possíveis. Em alguns casos, pode ser aplicado o uso de uma lista RFMO de áreas de pesca. O texto da área pode ser precedido por um prefixo “FAO” ou “OTH”, seguido por “HS” ou “EZ” e um texto descritivo.
Equipamento de pesca	Aplicável somente à captura extrativa. Necessário para determinar uma captura lícita em pescarias em que determinados tipos de equipamento são proibidos ou cujo uso é limitado a determinados períodos ou áreas de pesca. Em algumas pescarias, as embarcações podem ser autorizadas a pescar somente com um equipamento específico.	Obrigatório	Como essa informação é usada para discernir uma aquisição lícita sob a autoridade competente para a área da operação pesqueira, os códigos ou formatos devem corresponder às convenções de geração de relatórios quanto aos tipos de equipamento da jurisdição local ou entidade administrativa regional aplicável. Se não se fizer necessário um relatório de captura na jurisdição local ou se o tipo de equipamento não precisar ser especificado, faz-se necessária uma descrição relevante em âmbito local, ou os EUA podem especificar o uso dos códigos de equipamentos de pesca da FAO. Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar previamente todos os equipamentos de pesca possíveis. Em alguns casos, pode ser aplicado o uso de uma lista RFMO de equipamentos de pesca. O prefixo “FAO” ou “OTH” pode preceder o texto do equipamento.
Seção 3: aplicável somente às operações de aquicultura			
Estado de jurisdição das instalações de aquicultura	É necessário identificar a área onde se localiza a operação aquícola para determinar o âmbito de leis estrangeiras e/ou regulamentações pertinentes à atividade/operação da respectiva jurisdição.	Obrigatório	Como essa informação é usada para discernir uma aquisição lícita sob a autoridade competente para a área da operação aquícola, ela deve corresponder às áreas de relatórios da jurisdição local. Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar previamente todas as áreas permissíveis possíveis. Alternativamente, pode ser usado o código de país ISO de dois caracteres.
Licença ou autorização da instalação	Necessária para confirmar que a autoridade competente licenciou a instalação de aquicultura.	Opcional	Em determinados casos, uma autoridade competente pode não requerer uma permissão para cada instalação. Isso pode ser mais predominante no caso de instalações de aquicultura de pequena escala. Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar previamente todos os formatos de licenciamento de aquicultura. Se não for necessária uma permissão ou licença na jurisdição local, é preciso fazer uma descrição significativa para o local ou, por outro lado, sua isenção (“licença não aplicável”).

Nome e endereço da instalação de aquicultura	Essa informação é necessária para determinar se instalação foi autorizada pelas autoridades relevantes.	Obrigatório	Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar previamente todos os nomes possíveis.
Seção 4: aplicável às operações de captura extrativa e de aquicultura			
Nome da empresa da entidade receptora, processadora ou compradora do desembarque e informações de contato	Informações necessárias para registrar a disposição dos peixes na primeira transação, sendo necessárias também para dar suporte à abordagem “one up and one back” (elo seguinte e elo anterior na cadeia de rastreamento do produto), a fim de auditar a cadeia de suprimento. Em muitos casos, é emitido um recibo de desembarque ou comprovante de pesagem pelo primeiro receptor, que é enviado às autoridades gestoras competentes por meio de relatórios de intermediários. O comprador ou processador pode ser licenciado e as informações identificadoras registradas sobre o comprador de posse das autoridades podem ser usadas para verificar a transação.	Obrigatório	Será necessário um campo de texto livre para recolher os nomes e endereços das empresas nos diferentes formatos. Os números de telefone e endereços de e-mail podem ser circunscritos aos formatos prescritos. Lembre-se de que os compradores de pequena escala em locais costeiros remotos podem não ter informações de contato formais ou padronizadas.
Instalação ou embarcação onde foi desembarcado/entregue	Informações necessárias para registrar a disposição dos peixes na primeira transação, sendo necessárias também para dar suporte à abordagem “one up and one back” (elo seguinte e elo anterior na cadeia de rastreamento do produto), a fim de auditar a cadeia de suprimento. No caso de atividades pesqueiras de captura extrativa, a pesca pode ser transbordada no mar ou no porto (descarregada diretamente da embarcação que efetuou a pescaria para a embarcação de transporte) ou pode ser entregue a um intermediário (refrigeração) ou processador. No caso da aquicultura, o produto cultivado pode ser entregue a um intermediário (refrigeração) ou processador	Obrigatório	Será necessário um campo de texto livre para recolher os nomes e endereços das empresas nos diferentes formatos. Os números de telefone e endereços de e-mail podem ser circunscritos aos formatos prescritos. No caso das embarcações de transbordo, deve-se providenciar o nome e o identificador (nº IMO, nº de registro no estado da bandeira) da embarcação. Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar previamente todos os formatos de números de embarcações possíveis usados pelos estados de bandeira.
Data da extração	Essa informação é necessária para identificar com exatidão o evento de extração e associá-lo a qualquer certificado que possa ter sido emitido pela autoridade competente. Na ausência de requisitos locais para um certificado de captura ou extração, a data de extração, em conjunto com o nome da embarcação/instalação e o local, serviria para estabelecer um identificador único para o evento de	Obrigatório	Esse elemento de dados estará restringido a um formato de data. A data da extração a ser informada para atividades pesqueiras de captura extrativa é a data de desembarque/descarregamento no fim de uma viagem pesqueira, ou a data do transbordo no mar ou no porto.

	extração em questão. Normalmente, seria a data do desembarque de uma embarcação pesqueira ou a remoção da instalação aquícola.		
Porto de desembarque ou local da entrega	Essa informação é necessária para identificar com exatidão o evento de extração e associá-lo a qualquer certificado que possa ter sido emitido pela autoridade competente. Na ausência de requisitos locais para um certificado numerado de captura ou extração, a data de extração, em conjunto com o nome da embarcação/instalação e o local, serviria para estabelecer um identificador único para o evento de extração em questão.	Obrigatório	Será necessário um campo de texto livre devido à impossibilidade de determinar previamente todos os portos de desembarque ou locais de entrega.
Nome das espécies e código ASFIS	Necessário para determinar se o transporte de entrada é composto por espécies sujeitas a coletas de dados adicionais no momento de entrada no comércio. Os códigos HTSUS usados para efetuar a entrada podem não ser suficientemente específicos para a determinação das espécies.	Obrigatório	O formato seria de texto livre para recolher o nome local comum ou o binômio latino (gênero e espécie). O código ASFIS 2-alfa pode ser adicionado com base no nome científico fornecido ou na associação com o nome comum local. O sistema de codificação ASFIS 2-alfa pode não ser conhecido por pescadores e aquicultores locais. Portanto, pode ser informado pelo classificador no porto ou por um funcionário da instalação de processamento.
Peso total do produto ao efetuar o desembarque/extração	O peso é necessário para determinar o volume da captura descarregada/entregue originalmente e informado às autoridades competentes. Sem essas informações essenciais, seria impossível excluir produtos provenientes de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU, na sigla em inglês), pois não haveria um limite máximo para um evento de extração e o produto não autorizado poderia ser posteriormente associado ao evento autorizado ao ser introduzido na cadeia de suprimento.	Obrigatório	Requer a informação de um valor numérico e da unidade relatora. Codificado como "LB" ou "KG".
Forma do produto no desembarque	A forma do produto é necessária para estimar corretamente o peso arredondado dos peixes capturados na viagem de pesca quando parte ou a totalidade da pesca for processada a bordo antes de ser descarregada, ou do cultivo extraído da instalação aquícola quando parte ou a totalidade da extração for processada na instalação antes do seu envio. Se parte ou a totalidade do produto tiver sido processada no mar ou na instalação aquícola, é	Obrigatório	É necessário conhecer o tipo de processamento que ocorreu a bordo da embarcação ou na instalação de aquicultura (por exemplo, remoção de cabeças e vísceras) ou a forma do produto processado para avaliar a relação entre o peso arredondado no momento da captura e o peso processado entregue (taxa de recuperação). Será desenvolvido um conjunto padrão de códigos (por exemplo, arredondado = RND; sem cabeças e vísceras = H&G, sem guelras e vísceras = G&G, outras formas = OTH, siglas em inglês).

	<p>necessário saber o peso do produto acabado para fornecer um volume de capturas de base para avaliação dos volumes relatados posteriormente na cadeia de suprimento.</p> <p>Esses dois valores são necessários para atingir a meta de impossibilitar a infiltração de produtos provenientes de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU, na sigla em inglês) após o desembarque inicial. Um volume de captura de base é proporcionado pelo peso total desembarcado, processado ou não processado. Considerando-se que o processamento causa uma redução do peso, se o peso total relatado no desembarque refletir o produto não processado, mas não for registrado como peso arredondado, existe a possibilidade de associá-lo no certificado de captura um produto de origem ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU, na sigla em inglês) ao evento relatado de captura autorizada à medida que o produto processado avança na cadeia de suprimentos.</p>		
--	---	--	--

Modelo de certificado de captura para rastreabilidade - comprovante de captura/desembarque		
(1) Identificador de documento de captura ou produção único*		() Atividades pesqueiras de captura extrativa (Seção 2 completa) () Cultivo em instalações aquícolas (Seção 3 completa)
(2) Preencha esta seção para produtos haliêuticos de <u>captura extrativa</u>		
Estado de bandeira da embarcação	Nome da embarcação capturadora**	Número de registro ou da documentação da embarcação**
Número da permissão de pesca**	Área de pesca/captura:	Equipamento de pesca:
(3) Preencha esta seção para produtos haliêuticos de <u>cultivo em instalações de aquicultura</u>		
Estado de jurisdição:	Licença ou autorização da instalação**	Nome e localização da instalação de aquicultura**
(4) Preencha esta seção para recepção de produtos haliêuticos		
Nome do receptor, processador ou comprador	Telefone: E-mail:	Endereço comercial
Instalação ou embarcação receptora	Data do desembarque/transbordo	Porto de desembarque ou local da entrega
Espécies de peixe (código 3-alfa ASFIS)	Peso desembarcado ou entregue	Forma do produto
1. _____	1. _____ () kg ou () lb	1. _____
2. _____	2. _____ () kg ou () lb	2. _____
3. _____	3. _____ () kg ou () lb	3. _____
4. _____	4. _____ () kg ou () lb	4. _____
5. _____	5. _____ () kg ou () lb	5. _____

*Observação: O identificador de documento único é fornecido pelo extrator ou receptor do desembarque ou por uma autoridade competente.

** Não requerido ao preencher um certificado de captura agregada para embarcações ou instalações de aquicultura de pequena escala.

Instruções para o registro de eventos de captura no modelo de certificado de captura

Seção 1. Se aplicável, faça o registro do número de documento de captura ou extração atribuído pela autoridade competente. Uma autoridade competente pode não atribuir um identificador único a cada evento de captura ou registrar o evento de captura em um certificado com numeração exclusiva. Nesses casos, um comprador ou receptor pode atribuir um número de documento para identificar o evento de captura. Pode ser gerado um registro de captura simplificado por meio de consolidação das capturas das pescas desembarcadas por um número de embarcações de pequena escala em um ponto de coleta comum, ou de pequenas entregas de instalações aquícolas em uma instalação processadora. Indique se a pesca é proveniente de uma atividade pesqueira de captura extrativa ou de cultivo em instalação de aquicultura. Preencha a seção 2 ou 3, conforme o caso.

Seção 2. Para atividades pesqueiras de captura extrativa, registre a nação que autorizou as embarcações pesqueiras a arvorarem seu pavilhão ou pescarem em águas sob sua jurisdição. Inclua o nome da embarcação, o número de registro ou da documentação emitido pela autoridade competente para a embarcação e o número da permissão de pesca da embarcação, se aplicável. Se um receptor ou processador estiver preenchendo um documento de captura agregada, não é necessário informar os nomes das embarcações e números de registro/permissão, mas os estados das bandeiras devem ser indicados. A área de pesca da captura e o tipo de equipamento de pesca devem ser anotados para um certificado de captura individual ou um certificado de captura agregada. Registre as áreas e equipamentos de pesca de acordo com os requisitos locais para apresentação de relatórios ou, se não for aplicável, use os códigos da FAO para a área e o equipamento de pesca.

Seção 3. Para instalações ou fazendas de exploração de aquicultura, registre a nação que autorizou as instalações a operarem sob sua jurisdição. Inclua o nome da instalação e o número de registro ou da licença emitido pela autoridade competente para a operação, se aplicável. Se um receptor ou processador estiver preenchendo um documento de captura agregada, não é necessário informar os nomes das instalações e números das licenças, mas os estados que exercem jurisdição sobre a instalação devem ser indicados.

Seção 4. Esta seção deve ser preenchida para desembarques de captura extrativa e entregas de aquicultura, sejam elas relatados individualmente ou de forma agregada. O receptor, comprador ou processador deve registrar as informações da entidade comercial, a localização da instalação receptora, a data de desembarque ou transbordo (embarcação) ou entrega (aquicultura), e o porto ou local de entrega (terra) ou latitude e longitude (descarregamento no mar). Para cada espécie de peixe recebida, registre o nome comum e código ASFIS 3-alfa e o peso de cada espécie. Indique a unidade de peso e a forma do produto conforme entregue (por exemplo, peso arredondado, sem cabeça e vísceras).

<u>Modelo de certificado de reprocessamento para rastreabilidade - processamento primário ou secundário</u>			
() Captura extrativa ou () Cultivo em instalações aquícolas			
Identificador(es) de documento de captura único(s) referenciado(s)*		Empresa da qual o produto é recebido:	
Nome do processador	Endereço do processador	Aprovação ou número de registro do processador	Telefone: E-mail:
Nome científico da mercadoria	Nome comercial da mercadoria		Nº ASFIS do produto
Peso recebido [() kg ou () lb]	Identificador(es) de lote recebido ^a	Forma do produto recebido	
Peso processado [() kg ou () lb]	Identificador(es) de lote do produto acabado ^a	Forma do produto acabado	
Peso do produto acabado [() kg ou () lb]			
Data(s) de produção	Nº de embalagens		Tipo de embalagem

*Observação: É fornecido pelo capturador ou pelo receptor no desembarque um identificador de documento único, que deve refletir o identificador único de um certificado de captura ou desembarque.

*Observação: É gerado pelo processador um identificador de lote com base nos seus protocolos de rastreamento e manutenção de registros de produtos.

Modelo de certificado de transbordo para rastreabilidade		
() Captura extrativa ou () Cultivo em instalações aquícolas		
Identificador(es) de documento de captura único(s) referenciado(s)*		
Porto ou local de armazenamento para carga/descarga		
Nome da embarcação/instalação de refrigeração da qual foi descarregado	Identificador de embarcação descarregada único (número de registro, documentação ou licença)	Data(s) de carga/descarga
Nome da embarcação/instalação de refrigeração para a qual foi carregado	Identificador de embarcação receptora único (número de registro, documentação ou licença)	
Nome científico da mercadoria	Nome comercial da mercadoria	Nº ASFIS do produto
Peso de transbordo [() kg ou () lb]	Identificador(es) de lote de transbordo ^b	Forma do produto do transbordo
Data(s) de produção	Nº de embalagens	Tipo de embalagem

*Observação: É fornecido pelo capturador ou pelo receptor no desembarque um Identificador de documento único, que deve refletir o identificador único de um certificado de captura ou desembarque.

^bObservação: É gerado pelo transportador um identificador de lote com base nos seus protocolos de rastreamento e manutenção de registros de mercadoria.